



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.870

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.713 João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 5186081, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO IHGER - INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO, Símbolo CSS-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.714 João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 185, de 26 de maio de 2023,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO	CSS-1
RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO	CSS-2
VANESSA SARMENTO SANTOS GUIMARÃES	CHEFE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO	CSS-4
BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR	CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO	CSS-4
RAILDA DE ALMEIDA GOMES	CHEFE DO NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO	CSS-4

Ato Governamental nº 1.715 João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear MARIA KELMA DANTAS PINTO COURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.716 João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ANDERSON BEZERRA DANTAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE AVALIACAO, INOVACAO E INCORPORACAO TECNOLOGICA EM SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.717 João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear JANINE MODESTO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.718 João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de THAIS ANDRE LOPES DOS SANTOS, nomeado para o cargo de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, através do AG 0196, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.719

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear VANEDJA CANDIDO BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO FISCAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.720

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar CILIANA APARECIDA NUNES GERVAZIO, matrícula nº 1654730, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO FISCAL, Símbolo CGF-2, Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.721

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear VINICIUS ANDRE GOUVEIA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.722

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear ALBENO MENDONCA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.723

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ELAINE AMORIM QUIRINO, matrícula nº 1879031, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.724

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear KATILENE BOUDOUX SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.725

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA do cargo em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.726

João Pessoa, 29 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,